PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 23/11/2026 23:53:47 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 727

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas (Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas alterações)

EXCLUSIVO ÂMBITO LOCAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1439/2021, ALTERADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021, conforme justificativa do Termo de Referência.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

Objeto: Registro de Preços visando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR**.

Do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, **Modo de Disputa Aberto**, especificações conforme edital.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico <https://www.kalore.pr.gov.br/> e no **Portal Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br).** Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br.

Data e Horário da Sessão: às 09h00min do dia 09/12/2026.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 19 de Novembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SAAEK

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.
ROD. PR. 466, Nº. 25 Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299
CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR. e-mail: saaek@saaekkalore.com.br CNPJ.:
77.938.389/0001-45 Órgão Regulador Orcispar

ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

OBJETO: Contratação de instituição especializada para o planejamento, organização e realização de concurso público, compreendendo provas objetivas, de títulos, discursivas e práticas, destinadas à seleção de candidatos para provimento de cargos públicos efetivos de níveis fundamental e médio, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Kaloré – SAAEK, incluindo a disponibilização dos recursos materiais, humanos e técnicos necessários à execução de todas as etapas do certame, até sua homologação final.

1. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Para fins de instrução do processo administrativo de contratação direta, fundamentado no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram obtidas 3 (três) propostas comerciais de instituições atuantes no segmento de organização e realização de concursos públicos, conforme discriminado a seguir:

I – INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA, inscrito no CNPJ nº 09.054.507/0001-09, apresentou proposta no valor total de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), considerando a estimativa de até 80 (oitenta) candidatos inscritos, com acréscimo de R$ 40,00 (quarenta reais) por candidato que exceder essa quantidade.

II – FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ – FAFIPA, inscrita no CNPJ nº 05.566.804/0001-76, apresentou proposta no valor total de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), considerando a estimativa de até 80 (oitenta) candidatos inscritos, com acréscimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) por candidato excedente.

III – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – FAU, inscrita no CNPJ nº 03.757.610/0001-22, apresentou proposta no valor total de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), considerando a estimativa de até 80 (oitenta) candidatos inscritos, com acréscimo de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por candidato excedente.

2. DA ANÁLISE COMPARATIVA DAS PROPOSTAS

Após análise dos valores apresentados pelas três instituições consultadas, constatou-se que o Instituto Social Univida apresentou a proposta de menor valor, tanto em relação ao preço global estimado para até 80 (oitenta) candidatos quanto ao valor adicional previsto por candidato excedente.

A proposta apresentada pelo Instituto Social Univida, no valor de R$ 8.900,00, mostra-se economicamente mais vantajosa em comparação com as demais propostas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 3 | EDIÇÃO Nº: 727

recebidas, considerando os valores informados e a equivalência das condições de execução do objeto.

A análise observa os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a necessidade de justificativa do preço e da razão da escolha do contratado, conforme art. 72, incisos VI e VII, da referida Lei.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Diante do resultado da análise comparativa das propostas, fica convocado o INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA - CNPJ nº 09.054.507/0001-09, para apresentar a documentação de habilitação exigida no item 14 do Termo de Referência, destinada à verificação do atendimento aos requisitos legais, estatutários, técnicos e administrativos necessários à execução do objeto.

O INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA, deverá encaminhar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, **diretamente no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ – SAAEK, no Setor de Licitações, neste momento situada à Rodovia PR 466, n. 25, Centro, na cidade de Kalore-Pr., horário de funcionamento das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou poderá enviá-la para o e-mail saaek@saaekkalore.com.br** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento desta convocação.

Cumpre salientar que conforme contido na Lei 14.133/21, o prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, iniciado na data da intimação desta decisão, a qual será publicada no Diário Eletrônico municipal

A documentação apresentada será submetida à análise pela Administração, especialmente quanto à comprovação das condições de habilitação e qualificação, da natureza jurídica da entidade, de sua finalidade estatutária, da reputação ético-profissional e da capacidade técnica para execução dos serviços pretendidos, em conformidade com os arts. 72, inciso V, e 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a presente análise não constitui, por si só, autorização definitiva para a contratação, que ficará condicionada à regular instrução do processo administrativo, à comprovação dos requisitos legais e à autorização da autoridade competente.

Kaloré/PR, 23 de novembro de 2026.

ROMULO GIOVANI DE MELLO FUZETI:00487005929
Assinado de forma digital por ROMULO GIOVANI DE MELLO FUZETI:00487005929
Dados: 2026.11.23 11:21:19 -03'00'

RÔMULO GIOVANE DE MELLO FUZETTI
Agente de Contratação

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE KALORE SAAE:77938389000145

DERLAN VALERIO VIEIRA
Diretor do SAAEK